



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º1891/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Mem. IF.DEPEP/Nº115/2017, do Departamento de Projetos Especiais, em 13 de julho de 2017,

### RESOLVE

1) Designar o servidor **João Marcelo Tavares Escobar** e, como seu substituto, o servidor **Luis Antonio Silveira Rodrigues** para, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93, efetuar a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato descrito a seguir do câmpus Pelotas:

- **Serviço Móvel Pessoal (SMP), pós-pago, na modalidade local, compatível com a tecnologia GSM e ligações telefônicas nas modalidades de longa distância, nacional e internacional, incluindo o fornecimento de aparelhos e acessórios no mesmo quantitativo.** Processo nº 23206000218/2013-86, Contrato nº 04/2013, empresa CLARO S/A.

2) A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3) Revogar a Portaria nº 1874/2016

4) Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 14 de julho de 2017.

*Flávio Luis B. Nunes*  
Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor